



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
EDITAL N.º 335/2018

**INTERRUPÇÕES E CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À
REALIZAÇÃO DA PROVA 59º RALI VINHO MADEIRA 2018**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da prova "59º Rali Vinho da Madeira 2018", torna-se necessário interromper e condicionar o trânsito em vários arruamentos, bem como proibir o estacionamento, nos seguintes termos:

I – DIA 31 DE JULHO (TERÇA) – RECONHECIMENTO – CHÃO DA LAGOA

Condicionamento da Estrada Florestal do Chão da Lagoa entre as **09h00** e as **18h00**.

II – DIA 01 DE AGOSTO (QUARTA) – PROVA DE RECONHECIMENTO – AV. DO MAR

A) Interrupção à Circulação Automóvel

Interrupção entre as **22h00** e as **23h30** nos seguintes arruamentos:

Av. Calouste Gulbenkian a sul da rotunda dos BSF; Túnel da Sá Carneiro; Rotunda Sá Carneiro; Av. Dr. Sá Carneiro desde a rotunda Harvey Foster até à rotunda Dr. Sá Carneiro; Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa sul e norte); Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro (sul); Av. Arriaga (sul), entre a rotunda do Infante e a Rua do Conselheiro; Rua Cónego Jerónimo Dias Leite; Largo dos Varadouros; Rua dos Tanoeiros; Rua 5 de Outubro e Rua 31 de Janeiro ambas a sul da Ponte do Bettencourt (Bazar do Povo); Travessa da Malta; Rua Visconde do Anadia a sul da ponte do Carmo (exceto Transportes Públicos até a Ponte do Mercado); Rua dos Profetas; Rua Artur de Sousa "Pinga"; Rua José da Silva "Saca"; Rua da Casa da Luz; Rua D. Carlos I (troço a oeste da Rua dos Barreiros); Praça da Autonomia e Rua Maximiano Sousa.

B) Alternativa à Circulação Automóvel

Deverá ser utilizada a Via 25 de Abril, Rua 5 de Outubro, Rua do Carmo e Avenida do Infante sentido este-oeste.

A Rua dos Tanoeiros funcionará no sentido oposto em direção à Ponte do Bettencourt.

C) Transportes Públicos

Zona Oeste (Horários do Funchal)

Circulam apenas até à Rotunda do Infante, efetuando paragem na Av. do Infante ou na Rua Dr. Brito Câmara e retomando a partir daí as viagens de regresso.

Zona Norte (Horários do Funchal)

Circulam na Via 25 de Abril, Largo Severiano Ferraz, Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte Nau sem Rumo, e prosseguindo pela Rua 31 de Janeiro.

Zona Este (Horários do Funchal e Camacha)

Circulam na Rua Visconde do Anadia efetuando paragem no C.C. Anadia para entrada de passageiros, invertendo a marcha na Ponte do Mercado.

Rodoeste

Circulam na Estrada Monumental, Av. do Infante, com paragem na doca junto ao Parque de Santa Catarina e efetuando inversão de marcha na Rotunda do Infante.

SAM e EACL

Circulam na Via 25 de Abril, Campo da Barca, Rua do Visconde do Anadia, efetuando paragem no C.C. Anadia para entrada de passageiros, invertendo a marcha na Ponte do Mercado.

Praça de Táxis

Ficam desativadas as Praças de Táxis na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, Av. Sá Carneiro, Largo dos Varadouros, Rua José da Silva "Saca", Rua da Casa da Luz e Rua Jerónimo Dias Leite, entre as **22h00** e as **23h30**.

D) Proibição de estacionamento

Entre as **18h00** e as **22h00**, fica proibido o estacionamento nas docas, reservadas para o efeito, da Av. Sá Carneiro, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, na Rua Artur Sousa "Pinga" e na Rua José da Silva "Saca".

Entre as **22h00** e as **23h30** fica proibida a entrada e saída de viaturas do Parque de Estacionamento do Almirante Reis, Parque de estacionamento do Edifício Marina Shopping, Galerias São Lourenço, Parque São João (2000) e Parque de estacionamento da Praça CR7.

III – DIA 02 DE AGOSTO (QUINTA) – VERIFICAÇÕES

Interrupção de trânsito no recinto do Tecnopolo entre as **16h30** e as **21h30** e proibição do estacionamento entre as **08h00** e as **22h00**.

IV – DIA 03 DE AGOSTO (SEXTA) – 1ª PEC – AV. DO MAR

A) Parque de Assistência

Fica interrompido o trânsito automóvel na Av. Dr. Sá Carneiro, bem como fica proibido todo o estacionamento existente, a partir das **13h00** do dia **03 de Agosto** até às **19h00** do dia **05 de Agosto**. Será ainda condicionado o trânsito, (permitindo-se apenas o acesso a unidades hoteleiras e Porto do Funchal) na Rua Carvalho Araújo, no horário suprarreferido.

O parque de estacionamento da Praça CR7 ficará condicionado a partir das **13h00** do dia **03 de Agosto** até às **19h00** do dia **05 de Agosto**.

B) Interrupções/condicionamentos de arruamentos e outros

Entre as **14h30** e as **21h00**, mantêm-se as alterações já definidas no **Ponto II.A**, com o acréscimo da interrupção nos seguintes arruamentos:

Largo das Fontes; Calçada de São Lourenço; Av. do Infante, no sentido oeste-este, apenas permitido acesso exclusivo a hotéis, moradores e transporte público; Rotunda do La Vie; Rua Dr. Brito Câmara a sul da Rotunda dos BSF; Rua Carvalho Araújo, exceto acesso ao Porto; Túnel de Ligação ao Porto do Funchal, exceto acesso ao Porto; Estrada Eng.º Jaime Ornelas Camacho entre a Rotunda Eng.º Jaime

VI – DIA 05 DE AGOSTO (DOMINGO) – PODIUM

A) Interrupções/condicionamentos de arruamentos

Entre as **17h00** e as **19h00**, ficará interrompido ao trânsito automóvel na Avenida Arriaga (faixa sul); Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro a sul da Av. Arriaga; Túnel da Sá Carneiro (sentido norte-sul, com a exceção de viaturas afetas ao evento desportivo) e faixa sul da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, entre a Rotunda Sá Carneiro e a Praça da Autonomia, mantendo-se a normal circulação nas rotundas e na faixa norte.

B) Alternativa à circulação automóvel

Deverá ser utilizada a Via 25 de Abril, Av. do Infante e Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses sentido este-oeste.

C) Fica proibido o estacionamento na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses entre as **16h00** e as **19h00**. O parque de estacionamento das Galerias de S. Lourenço e Marina Shopping encerram das **17h00** às **19h00**.

VII – OUTRAS INFORMAÇÕES

- Relativamente à proibição de estacionamento informa-se que a permanência de viaturas nos locais referidos nos dias e horas suprarreferidos ficarão sujeitos aos procedimentos legais (reboque).
- No dia 03 de agosto (sexta), não serão montadas esplanadas na Rua D. Carlos I, a oeste da Rua dos Barreiros, entre as 14h30 e as 21h00.
- No dia 03 de agosto (sexta), as viaturas afetas aos serviços de emergência dos Bombeiros Sapadores do Funchal, estão autorizadas a estacionar na Ponte dos BSF e ao longo da via esquerda da Rua Dr. Brito Câmara.
- Os moradores que estacionam na Rua José da Silva "Saca" (Código de Rua - CR1886) e os utilizadores dos lugares reservados ao carregamento elétrico junto à E.E.M., estão interditos de estacionar durante o horário dos eventos a decorrer na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses.
- Caso os eventos terminem antes da hora prevista, deverá ser retomada a normal circulação rodoviária por parte da Polícia de Segurança Pública.
- Todas estas interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 20 de Julho de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara



Bruno Ferreira Martins

Omelas Camacho e a Rotunda dos BSF sentido oeste-este e Rotunda Harvey Foster.

Caso se verifique congestionamento junto à Rotunda dos BSF, a Polícia de Segurança Pública pode realizar as seguintes alterações:

- As viaturas que circulam na Rua das Maravilhas não poderão aceder à Rua de São João, em ambos os sentidos, sendo apenas possível circular em direção ao Largo Severiano Ferraz ou em direção à Rotunda Francisco Santana (Hospital). No sentido descendente da Rua das Maravilhas é possível aceder à Rua dos Ilhéus, mas não será permitido aceder à Rua da Cabouqueira.
- As viaturas que circulam na Rua de São João serão encaminhadas para a Rua da Cabouqueira, circulando em sentido contrário em direção à Rua dos Ilhéus.
- Quem circula na Rua do Jasmineiro não poderá aceder à Rua da Cabouqueira.

C) Alternativa à circulação automóvel

Viaturas ligeiras

Deverá ser utilizada a Via 25 de abril, a V.R.1, Rua 5 de Outubro em direção à Avenida Arriaga, Av. do Infante sentido este-oeste, Av. Luís de Camões e Rua Dr. Pita.

Transportes Públicos Coletivos

Os operadores de TPC efetuarão as mesmas alternativas suprarreferidas para o dia **01.08.2018**, mas no horário do dia **03.08.2018**.

Praça de Táxis

Desativar-se-ão entre as **14h30 e as 21h00**, as Praças de Táxis da Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros, Rua Jerónimo Dias Leite, Rua José da Silva "Saca" e da Rua da Casa da Luz.

A praça de táxis da Av. Sá Carneiro ficará desativada a partir das **13h00** do dia **03 de Agosto** até às **19h00** do dia **05 de Agosto**.

D) Proibição de Estacionamento

Entre as **07h00** e as **21h00** fica proibido o estacionamento na Av. do Mar, em redor da E.E.M. e em todos os parques e docas ao longo do percurso;

Entre as **18h00** e as **21h00** será proibida a entrada e saída de viaturas do Autossilo do Almirante Reis, bem como será proibida a entrada de viaturas nos parques de estacionamento do Marina Shopping e das Galerias de São Lourenço entre as **18h30** e as **21h00**, com exceção das entradas utilizando a Rua da Ponte de São Lázaro para acesso ao parque de estacionamento do Centro Comercial La Vie e saída localizada na Rua Conde Canavial.

E) Atravessamento de Peões na Avenida do Mar

Informa-se que o atravessamento de peões na Av. do Mar poderá ser efetuado até às **18h50**.

V – DIA 04 DE AGOSTO (SÁBADO) – 3ª, 5ª PEC – PALHEIRO FERREIRO E 8, 11ª PEC – TERREIRO DA LUTA

Condicionamentos/Interrupções ao trânsito

Ficará interrompido ao trânsito automóvel e proibido o estacionamento nos seguintes arruamentos:

Estrada Florestal do Chão da Lagoa desde o entroncamento com a E.R 103 (Ribeira das Cales) até ao entroncamento com a E.R. 202 (Portão Norte do Chão da Lagoa), entre as **08h40** e as **15h00**;

Terreiro da Luta; Caminho dos Pretos; Curral dos Romeiros; Caminho do Meio; Rotundo Dr. Nélcio Mendonça; Caminho das Voltas, troço a norte da Rua do Pomar; Travessa do Campo do Pomar; São João Latrão e Palheiro Ferreiro, ficam encerradas entre as **15h40** e as **21h30** (Ficando assegurado o acesso à unidade hoteleira, moradores e parques de estacionamento).